



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
gestao@camarasjc.sp.gov.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 1, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.285.000,00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato da Mesa nº 38, de 19 de dezembro de 2023 e considerando o art. 15 da Lei nº 10.542, de 1 de julho de 2022; o art. 9º da Lei nº 10.639, de 25 de novembro de 2022; e o Ofício nº 327/2023/NGFC do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações, ratificado pelo Sr. Secretário Diretor-Geral, DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.285.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil reais) destinado a suplementar os seguintes elementos de despesa do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2023:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339037	Locação de Mão de Obra	540.000,00
02.10-010312001.2001-449040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	335.000,00
02.10-010312001.2001-449051	Obras e Instalações	410.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º corre por conta da anulação parcial dos seguintes elementos de despesa do orçamento do exercício de 2023:

02.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-010312001.2001-339030	Material de Consumo	445.000,00
02.10-010312001.2001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	250.000,00
02.10-010312001.2001-449030	Material de Consumo	40.000,00
02.10-010312001.2001-449052	Equipamentos e Material Permanente	550.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 2023.

Ver. ROBERTO DO ELEVEN
Presidente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350035003400360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
gestao@camarasjc.sp.gov.br

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos,
aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300350035003400360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

